

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

**EDITAL Nº 001/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM  
PESQUISA COM SERES HUMANOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CEP/HU-UNIVASF)**

O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o Processo Seletivo de membros deste Comitê.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) é um órgão colegiado independente e de *múnus* público, multi e interdisciplinar, de natureza técnico científica e caráter consultivo, deliberativo e educativo, que fomenta a reflexão ética sobre a pesquisa científica.

1.2. O CEP foi criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade de valores, direitos e deveres, para contribuir no desenvolvimento da pesquisa, dentro de padrões éticos, nas diferentes áreas do conhecimento, e com os princípios básicos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

1.3. Os integrantes do CEP/HU-UNIVASF deverão ter total independência na tomada das decisões, no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas, não podendo sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa.

1.4. Os membros do CEP/HU-UNIVASF devem isentar-se de tomada de decisão quando direta ou indiretamente envolvidos na pesquisa ou quando submetidos a conflitos de interesse de quaisquer outras naturezas.

1.5. Os membros do CEP/HU-UNIVASF não são remunerados no desempenho de suas tarefas e atribuições, e de acordo com a Resolução CNS 466/2012 no inciso VII.6, é imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail: [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

serviço, dado o caráter de relevância pública da função.

1.6. As vagas constantes neste Edital visam a complementar o quadro de membros permanentes do CEP/HU-UNIVASF.

1.7. O CEP atua conforme orientação das normas e diretrizes regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, instituídas pelo(a):

- I - Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- II - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep);
- III - Regimento Interno do CEP/HU-UNIVASF.

## **2. DA COMPOSIÇÃO DO CEP E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O CEP/HU-UNIVASF, consta atualmente com a seguinte estrutura:

- I - 13 (treze) membros titulares e 07 (sete) suplentes, dentre eles 02 (dois) representantes dos participantes de pesquisa titulares e 02 (dois) respectivos suplentes;
- II - 01 (um) secretário.

2.2. A seleção de membros para compor o CEP/HU-UNIVASF obedecerá ao disposto na Norma Operacional Conep Nº 001/2013, dessa forma, considera a:

- a) constituição multidisciplinar e interdisciplinar;
- b) experiência comprovada em pesquisa com seres humanos;
- c) participação de pessoas dos gêneros masculinos e femininos.

2.3. Os membros titulares e suplentes devem representar as seguintes grandes áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas;
- III - Engenharias;
- IV - Ciências da Saúde;

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail: [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

- V - Ciências Agrárias;
- VI - Ciências Sociais Aplicadas;
- VII - Ciências Humanas;
- VIII - Linguística, Letras e Artes; e
- IX – Multidisciplinar.

2.4. O candidato a membro do CEP/HU-UNIVASF deve ter cargo efetivo e ativo no HU-UNIVASF ou na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com titulação mínima de mestre; e atender a alguns requisitos:

- a) possuir experiência em pesquisa científica ou tecnológica;
- b) possuir currículo lattes atualizado nos últimos três meses;
- c) não possuir nos assentamentos funcionais penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar ou processo ético;
- d) não estar em gozo de licença por período superior a três meses;
- e) ter disponibilidade e compromisso para a participação em reuniões do CEP, bem como para a análise dos protocolos em períodos que antecedem as reuniões, conforme o calendário anual;
- f) não ter pesquisa reprovada no Sistema CEP/Conep por óbices éticos, nos últimos 5 anos.

2.5. Os membros selecionados receberão capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, procedimentos de manuseio da Plataforma Brasil na condição de membro de comitê, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP/Conep antes de iniciar o exercício de suas funções no comitê.

### **3. DO MANDATO**

3.1. O mandato dos membros terá a duração de 3 (três) anos, passível de recondução, e a renovação dos membros é parcial, para que ocorra a transmissão das informações acumuladas aos novos membros.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS**

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão eleita pelo Pleno do CEP.

4.2. Para a seleção e classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

- a) participação em pesquisas científicas;
- b) orientação de pesquisas científicas.

4.3. O total de vagas a que se refere esta seleção é de 10 (dez) vagas, com provimento  
**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

imediatamente, distribuídas da seguinte forma:

<b>ÁREA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>	1	1 TITULAR
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	2	1 TITULAR
		1 SUPLENTE
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>	3	2 TITULARES
		1 SUPLENTE
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	3	2 TITULARES
		1 SUPLENTE
<b>ENGENHARIAS</b>	1	1 TITULAR
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		10

4.3.1. Havendo mais selecionados que o número de vagas, será constituído um cadastro-reserva de membros do CEP/HU-UNIVASF.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Inscrições de **22 de maio** a **05 de junho de 2023**.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail: [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br)

5.3. A inscrição será válida mediante o preenchimento da Ficha de inscrição (Apêndice A), bem como a anexação dos documentos listados a seguir.

I - Declaração de não existência de conflito de interesse (Apêndice B);

II - Termo de Compromisso de Sigilo Profissional (Apêndice C);

III - Resumo curricular com até 2500 caracteres, contendo as experiências pessoais em pesquisa. (Apêndice D);

IV – Currículo lattes atualizado.

5.4. Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Seleção realizará a divulgação da lista preliminar de inscritos e demais etapas, conforme o cronograma (Anexo I), no site do HU-UNIVASF <[HU-Univasf - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares \(www.gov.br\)](http://HU-Univasf - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (www.gov.br))>

5.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (Tecnologia da Informação e Comunicação) que impeçam o envio e/ou recebimento dos  
**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail: [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

documentos necessários para a submissão de propostas dentro do período estipulado, conforme o cronograma constante no Anexo I.

5.6. Não serão aceitas as submissões de inscrição e documentação em formato físico, nem qualquer outra forma de envio que não seja a especificada neste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação será realizada de acordo com a seleção, que envolve duas etapas:

**a) 1ª etapa: eliminatória** - pré-classificação dos(as) candidatos(as), quanto ao atendimento às regras do presente edital, notadamente quanto aos requisitos para a participação (item 2) e à apresentação da documentação (item 5);

**b) 2ª etapa: eliminatória/classificatória** – a classificação será realizada com base na pontuação do Resumo Curricular, de acordo com os itens descritos no Anexo II.

6.2. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I - maior pontuação no Resumo curricular;
- II - maior idade.

6.3. Respeitando a Norma Operacional Conep Nº 001/2013 e visando a garantir a diversidade na composição do CEP/HU-UNIVASF, deverá haver equilíbrio de gênero entre os membros:

6.3.1. Na predominância de um gênero, na classificação inicial para membros titulares do CEP/HU-UNIVASF, os candidatos classificados como suplentes ou como cadastro reserva poderão ser convocados para garantir a equivalência de gênero, considerando o número de vagas para cada área de acordo com o item 4.3.

6.3.2. Na ausência de candidatos classificados que possibilitem a diversidade de gênero, a convocação para a composição do CEP/HU-UNIVASF seguirá a pontuação e a classificação por áreas, conforme o item 4.3.

6.3.3. Havendo candidatos classificados que possam garantir a representatividade de gênero, esse critério será analisado pela Comissão de Seleção para a composição do CEP/HU-UNIVASF, de acordo com o previsto pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e pelo Regimento interno do CEP/HU-UNIVASF.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail: [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

devidamente justificado, utilizando o formulário constante no Anexo III, no período estabelecido no cronograma desta seleção (Anexo I).

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br)

7.3. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados conforme o cronograma constante no Anexo I.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Comissão de seleção encaminhará o resultado final ao gabinete do Superintendente do HU-UNIVASF, para emissão de portaria e posterior comunicação à Conep, conforme Regimento interno do CEP/HU-Univasf.

8.2. A nomeação dos membros do CEP/HU-UNIVASF será realizada em reunião do comitê após a homologação do resultado.

8.3. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.

8.4. A qualquer tempo, esta chamada pode ser retificada, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.5. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

Petrolina/PE, 19 de maio de 2023

---

Lilian Ramine Ramos de Souza Matos  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS**  
**CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrições	22/05/2023 a 05/06/2023
Divulgação das Lista preliminar de inscritos	07/06/2023
Período para interposição de recursos	09/06/2023
Resultado dos recursos e Inscrições homologadas	12/06/2023
Período de avaliação	13 a 15/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	16/06/2023
Período para Interposição de Recursos (Formulário no Anexo III)	18/06/2023
Período de Análise dos Recursos	19/06/2023
Resultado final	21/06/2023

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NO  
RESUMO CURRICULAR**

a) Participação em pesquisas científicas;
b) Orientação de pesquisas científicas.

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Seleção de membros para composição do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos do HU-UNIVASF (CEP/HU-UNIVASF)

Nome:	
Campus/unidade:	
CPF:	E-mail:
Telefone Celular:	SIAPE:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS**  
**CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)**

**APÊNDICE A – Ficha de inscrição**

<b>1- DADOS PESSOAIS:</b>
1.1 Nome:
1.2 CPF:
1.3 RG /Órgão Emissor:
1.4 Formação: a) Graduação em: b) Mestrado em: c) Doutorado em:
1.5 Endereço residencial: Rua: Bairro: Cidade: CEP:
1.6 Contatos: a) Telefone residencial: b) Celular: c) E-mail:
<b>2- DADOS PROFISSIONAIS:</b>
2.1 Centro de Lotação:
Contatos: Telefones: E-mail:
Endereço do Currículo Lattes:

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -**  
**CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)

**APÊNDICE B – Declaração de não existência de conflito de interesse**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, nos termos da Resolução CNC Nº 466/2012 e da Norma Operacional CNS Nº 001/2013, 2.1. A, ao aceitar as funções atribuídas pelo Sistema CEP/CONEP e estabelecidas na Resolução referida, **declaro que:**

- 1- Não existe conflito de interesses entre as atividades que exerço e a minha participação como membro do Comitê de Ética em Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, com a atuação autônoma e independente em prol do interesse precípua de defesa de direitos dos participantes de pesquisa.
- 2- Nos casos de envolvimento em pesquisa em análise, assumo o compromisso de informar ao CEP/HU-UNIVASF o meu impedimento ético.
- 3- Disponho de tempo suficiente para o pleno exercício do trabalho inerente à atuação no CEP/HU-UNIVASF.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282**

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CEP/HU-UNIVASF (CEP 282)

APÊNDICE C - Termo de Compromisso de Sigilo Profissional

**TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO PROFISSIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, nos termos da Resolução CNS Nº 466/2012 e da Norma Operacional CNS Nº 001/2013, 2.1.C, **comprometo manter sigilo** do conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos de pesquisa tramitados no Sistema CEP/CONEP, bem como do conteúdo das reuniões do Colegiado do CEP/HU-UNIVASF e dos documentos, inclusive virtuais, sob pena de responsabilidade.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco -  
CEP 282

Endereço: 1º andar da Policlínica do HU-UNIVASF, n. 2497, R. André V. de Negreiros - Centro, Petrolina - PE, 56304-917, E-mail:  
[cep.univasf@ebserh.gov.br](mailto:cep.univasf@ebserh.gov.br), Contato: (87) 2101-6567

